GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11201 , DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;

II – Membros:

a) NILSÉIA KETES;

b) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA; e

c) GRAZIELA GENOVEVA KETES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2004.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10896, de 20 de fevereiro de 2004.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2004, 116º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde